

Na ausência de menção de avaliação de desempenho, por causa não imputável ao trabalhador, o valor a considerar será 10 valores, na escala de 0 a 20 valores.

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = (HA + (2*FP) + (3*EP) + AD)/7$$

A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, segundo os seguintes parâmetros que poderão ter ainda uma caracterização específica que permita apreciar cada item:

Sentido Crítico — visando avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas;

Motivação — Visando avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional;

Expressão e fluência verbais — Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;

Qualidade da Experiência Profissional — Visando avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;

Valorização e Atualização Profissional — Visando avaliar o nível de preocupação com a valorização pessoal e profissional, analisar a forma como perspetiva a atualização profissional e desenvolve o envolvimento pessoal na autopromoção.

17 — Tendo em consideração a urgência do presente procedimento, devido à carência de recursos humanos na Área de Apoio Operacional dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa, nos termos previstos no artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada.

18 — Classificação final:

18.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

18.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 10.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 45 \%) + (EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

18.3 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

18.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 32.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

20 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Vítor Lucas, Diretor do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e IICT, (vitor.lucas@reitoria.ulisboa.pt);

1.º Vogal efetivo: Maria José Clarinha, Coordenadora da Área de Apoio Operacional dos Museus e IICT, (MJClarinha@reitoria.ulisboa.pt);

2.º Vogal efetivo: Miguel Santos, Técnico Superior da Área do Edifício dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, (miguelafsan@santos@reitoria.ulisboa.pt);

1.º Vogal suplente: Paula Cristóvão, Técnica Superior do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e IICT, (pcristovao@reitoria.ulisboa.pt);

2.º Vogal suplente: Ana Maria Panaças Guerreiro, Assistente Técnica do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e IICT, (anam.guerreiro@reitoria.ulisboa.pt).

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

21 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Assiste ao Júri a facultade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, sítios no Edifício da Reitoria da Universidade de Lisboa — Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa e colocada no Portal da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt.

23.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

23.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Universidade de Lisboa e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

10 de julho de 2018. — A Administradora da Universidade de Lisboa, Ana Maduro.

ANEXO I

Bibliografia

Administração Pública:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (com as respetivas alterações);

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública (com as devidas alterações).

Orgânica e funcionamento da Universidade de Lisboa e dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa:

Despacho Normativo n.º 1-A/2016, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 42, de 01 de março, Estatutos da Universidade de Lisboa;

Despacho n.º 10413/2017, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 230 — 29 de novembro, Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso:

Decreto-Lei n.º 207/94 (*D.R.* n.º 181, Série I-A de 1994-08-06) — Aprova o regime de conceção, instalação e exploração dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais.

Decreto Regulamentar n.º 23/95 (*D.R.* n.º 194, Série I-B de 1995-08-23) — aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Manual de Redes-Prediais, EPAL, 2011 (<http://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/clientes/novos-abastecimentos/manual-de-redes-prediais-2011.pdf?sfvrsn=8>).

Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (http://www.aguadoporto.pt/assets/misc/img/Regulamentos/Regulamento_Geral.pdf).

311495937

Despacho n.º 7351/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e

repblicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 144/2017 de 13 de setembro de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas.

Esta licenciatura foi criada pelo Despacho n.º 10541/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto, acreditada pela A3ES com o processo n.º NCE/12/01316, a 25 de janeiro de 2013, e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 2/2013.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações foram registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 2/2013/AL01, em 2 de março de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019, e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano. A partir do ano 2020/2021, este plano de estudos aplicar-se-á a todos os alunos do Curso de Línguas, Literaturas e Culturas.

16 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Línguas, Literaturas e Culturas
- 5 — Área científica predominante: Línguas, Literaturas e Culturas, com possibilidades de concentração nas áreas dos Majors e dos Minors
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Majors em: Estudos Alemães; Estudos Espanhóis; Estudos Franceses; Estudos Ingleses; Estudos Italianos; Estudos Norte-Americanos; Línguas Modernas.

Minors em: Arqueologia; Artes do Espetáculo; Artes e Culturas Comparadas; Ciências do Património; Comunicação e Cultura; Culturas Africanas e Diálogos Interculturais; Edição; Estudos Alemães; Estudos

Asiáticos; Estudos Brasileiros; Estudos Clássicos; Estudos Eslavos; Estudos Espanhóis; Estudos Filosóficos; Estudos Franceses; Estudos Ingleses; Estudos Italianos; Estudos Literários; Estudos Norte-Americanos; Estudos Portugueses; História; História de África; Língua e Linguística Espanholas; Língua e Linguística Francesas; Língua e Linguística Inglesas; Língua Portuguesa; Literaturas e Culturas Africanas; Tradução.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
CORE.....	COR	60	
Major ou Minor nas áreas científicas oferecidas ou opções em substituição de Major ou Minor	—		120
<i>Subtotal</i>		60	120
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

a) Cumprido o Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias, o plano de estudos permite optar por um ou dois Majors, por um Major e até dois Minors, por um a quatro Minors, ou pela variante sem Major ou Minor por forma a perfazer os 180 créditos ECTS.

b) O Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias é parcialmente variável, podendo haver requisitos impostos por certos Majors ou Minors.

c) Para além do Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias (Core), é requisito para reconhecimento do grau a obtenção de 60 créditos ECTS em unidades curriculares integradas nas áreas de Literatura e/ou Cultura e/ou Linguística, sob a forma de Major e/ou Minor e/ou Opções.

d) Majors, Minors e Opções dependem da escolha dos alunos, estando sujeitos ao regime de precedências indicado no ponto 1, alínea e) do Despacho n.º 10541/2014, de 13 de Agosto, assim como aos requisitos próprios previstos em Majors e Minors e em certas unidades curriculares.

e) Devem ser realizados 60 créditos ECTS para obtenção de um Major e 30 créditos ECTS para a obtenção de um Minor.

f) A inscrição nos Major(s) e ou Minor(s) deve ser feita no início do segundo ano de frequência do ciclo de estudos.

g) Todas as unidades curriculares de licenciatura oferecidas pela Faculdade de Letras são opções desta licenciatura, salvaguardadas as precedências e requisitos.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras**Ciclo de estudos em Línguas, Literaturas e Culturas****Grau de licenciado****Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias (NUCO)**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Língua Estrangeira nível 1.....	COR — 222	Semestral ...	168		45							15	6	18 créditos (ECTS) obrigatórios na língua escolhida (a).
Língua Estrangeira nível 2.....	COR — 222	Semestral ...	168		45						15	6		
Língua Estrangeira nível 3.....	COR — 222	Semestral ...	168		45						15	6		

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
História e Cultura Inglesa (Sécs. XVI-XVIII).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 12 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
História e Cultura Inglesa (Sécs. XIX-XX).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
História e Cultura Inglesa Medieval	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literaturas e Culturas de Expressão Inglesa.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 18 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Literaturas e Culturas de Diáspora no Reino Unido.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura Inglesa (Sécs. XVI-XVII)	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura Inglesa (Sécs. XVIII-XIX)	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura Inglesa (Séc. XX-Atualidade).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e Cultura Irlandesa	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e Cultura Canadiana	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Cinema Inglês	212	Semestral . . .	168		45								15	6	
Artes Visuais no Espaço Inglês	312	Semestral . . .	168		45								15	6	
Artes Performativas no Espaço Inglês	212	Semestral . . .	168		45								15	6	
Seminário-Estágio	222	Semestral . . .	168										6	Opcional (b).	

Notas:

a) Quando este Major é complementar de um Major em Estudos Norte-Americanos, os créditos a obter em Inglês podem ser substituídos por outros de Estudos Ingleses.

b) Completado o número de créditos (ECTS) exigido em cada um dos grupos que integram este Major, o aluno que não opte pelo Seminário-Estágio deverá selecionar outra unidade curricular deste mesmo Major (à exceção da unidade curricular de língua), de modo a perfazer o número total de 60 créditos (ECTS);

Requisito: Aquisição de competência em Inglês de Nível C do Quadro Europeu Comum de Referência para a Língua no final do curso.

Major em Estudos Italianos

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
Literatura Italiana Medieval e Clássica.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Literatura Italiana Moderna e Contemporânea.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Arte em Itália	211	Semestral . . .	168		45								15	6	
Cultura Italiana.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Dante	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e Cinema em Itália	222	Semestral . . .	168		45								15	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Multilinguismo e Política Linguística	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
História da Língua Portuguesa.	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Lexicologia e Lexicografia	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Património Linguístico do Português	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Sociologia da Comunicação.	312	Semestral . . .	168		45								15	6	
Crítica Textual	223	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.
História do Livro e da Leitura	225	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.

Nota:

Requisito: Obtenção de 6 créditos (ECTS) em Edição de Textos do Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias.

Minor em Estudos Alemães

QUADRO N.º 17

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Uma Unidade Curricular de Alemão	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 24 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Problemática da Cultura Alemã	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tópicos de Cultura Alemã	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
O Romantismo Alemão	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura Alemã do Pós-Guerra . . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Vanguardas Literárias de Expressão Alemã.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura Contemporânea de Expressão Alemã.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura da República Democrática da Alemanha.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Linguística Descritiva do Alemão . . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 6 créditos (ECTS) entre as UCs listadas (a).
Tópicos de Linguística Alemã	222	Semestral . . .	168		45								15	6	

Notas:

a) As unidades curriculares de Linguística pressupõem o nível A1.2 de Alemão.

Requisito: Obtenção de 18 créditos (ECTS) em Alemão durante a frequência do curso.

Minor em Estudos Asiáticos

QUADRO N.º 18

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Introdução à Geografia da Ásia . . .	312	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 6 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Fontes e Métodos dos Estudos Asiáticos.	312	Semestral . . .	168		45								15	6	
Introdução aos Estudos Asiáticos. . .	312	Semestral . . .	168		45								15	6	
Uma Língua Asiática Nível 1 (a) . . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatórias.
Uma Língua Asiática Nível 2 (a) . . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Introdução às Artes Asiáticas.	211	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 12 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Introdução às Filosofias da Ásia . . .	226	Semestral . . .	168		45								15	6	
Introdução às Literaturas Asiáticas. . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Introdução às Religiões da Ásia. . . .	221	Semestral . . .	168		45								15	6	
A China Antiga e Imperial	225	Semestral . . .	168		45								15	6	
A China Republicana e Comunista. . .	225	Semestral . . .	168		45								15	6	
Culturas da China.	312	Semestral . . .	168		45								15	6	
Culturas da Índia	312	Semestral . . .	168		45								15	6	
O Islão Asiático: Passado e Presente	225	Semestral . . .	168		45								15	6	
Índico e Pacífico Asiático: Passado e Presente.	225	Semestral . . .	168		45								15	6	
Portugal e Ásia: Relações Interculturais.	225	Semestral . . .	168		45								15	6	
A Ásia nas Políticas Externas Lusófonas Contemporâneas.	313	Semestral . . .	168		45								15	6	
Europa-Ásia: Processos de Relacionamento.	225	Semestral . . .	168		45								15	6	
Economias e Sociedades da Ásia Contemporânea.	314	Semestral . . .	168		45								15	6	
Sistemas Políticos Comparados na Ásia Contemporânea.	313	Semestral . . .	168		45								15	6	

Nota:

a) A definir anualmente pelo órgão legal estatutariamente competente. Para a escolha da Língua Asiática ver o elenco de Línguas.

Minor em Estudos Brasileiros

QUADRO N.º 19

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Marcos da Literatura Brasileira . . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.
Formação da Cultura Brasileira . . .	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
UC na área dos Tópicos de Literatura Grega (Variável) (a).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
UC na área dos Tópicos de Literatura Grega (Variável) (a).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
UC na área dos Tópicos de Literatura Latina (Variável) (a).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
UC na área dos Tópicos de Literatura Latina (Variável) (a).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
UC na área dos Tópicos de Literatura Latina (Variável) (a).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
UC na área dos Tópicos de Literatura Latina (Variável) (a).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Mitologia Clássica	225	Semestral . . .	168		45							15	6	
Vida Quotidiana na Grécia e em Roma.	225	Semestral . . .	168		45							15	6	
Teorização Literária na Antiguidade	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Raízes Culturais Europeias	225	Semestral . . .	168		45							15	6	
Tradição Clássica e Cultura Europeia	225	Semestral . . .	168		45							15	6	

Notas:

a) A definir anualmente pelo órgão legal estatutariamente competente.

Requisito: Obtenção de 6 créditos (ECTS) em Cultura Clássica do Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias.

Minor em Estudos Eslavos

QUADRO N.º 21

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Introdução às Literaturas Eslavas . . .	222	Semestral . . .	168		45							15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Introdução à Linguística Eslava	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Introdução à História do Mundo Es-lavo.	225	Semestral . . .	168		45							15	6	
Uma Língua Eslava (a)	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Uma Língua Eslava (a)	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Uma Língua Eslava (a)	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Uma Língua Eslava (a)	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Tópicos de Literaturas Eslavas	222	Semestral . . .	168		45							15	6	

Nota:

a) A definir anualmente pelo órgão legal estatutariamente competente e seleccionadas entre Língua e Cultura Búlgara, Checa, Croata, Eslovena, Polaca e Russa.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Literatura Inglesa (Sécs. XVIII-XIX)	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura Inglesa (Sécs. XX-Atualidade).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura e Cultura Irlandesa	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
História e Cultura Inglesa (Sécs. XVI-XVIII).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
História e Cultura Inglesa (Sécs. XIX-XX).	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Cinema Inglês	212	Semestral . . .	168		45							15	6	
Artes Visuais no Espaço Inglês	312	Semestral . . .	168		45							15	6	

Nota:

Requisitos: Aquisição de competência em Inglês de Nível B2.2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas; obtenção de 18 créditos (ECTS) em Inglês durante a frequência do curso.

Minor em Estudos Italianos

QUADRO N.º 26

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Literatura Italiana Medieval e Clássica.	222	Semestral . . .	168		45							15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Literatura Italiana Moderna e Contemporânea.	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Arte em Itália	211	Semestral . . .	168		45							15	6	
Cultura Italiana	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Dante	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura e Cinema em Itália . . .	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Narrativa Italiana	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Poesia Italiana	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Renascimento Italiano	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Teatro e Espetáculo em Itália . . .	212	Semestral . . .	168		45							15	6	

Nota:

Pré-Requisito: Conhecimento passivo de Italiano.

Minor em Estudos Literários

QUADRO N.º 27

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Literatura Comparada	225	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Crítica Textual	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Estudos Literários: Crítica Literária. . .	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Estudos Literários: Retórica.	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Estudos Literários: Narrativa.	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Estudos Literários: Poesia	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Teoria da Literatura	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e História.	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e Religião	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e Arte.	223	Semestral . . .	168		45								15	6	

Minor em Estudos Norte-Americanos

QUADRO N.º 28

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Língua Inglesa: Descrição do Sistema	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Inglês na América	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura dos EUA (Sécs. XVIII-XIX).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura dos EUA (1900-1945).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura dos EUA (1945-Atualidade).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Literatura e Cultura Canadiana	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
História e Cultura dos EUA (Época Colonial-1900).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
História e Cultura dos EUA (Sécs. XX e XXI).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Cinema Norte-Americano	212	Semestral . . .	168		45								15	6	
Arte Norte-Americana	211	Semestral . . .	168		45								15	6	

Nota:

Requisitos: Aquisição de competência em Inglês de Nível B2.2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas; obtenção de 18 créditos (ECTS) em Inglês durante a frequência do curso.

Minor em Estudos Portugueses

QUADRO N.º 29

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Literatura Portuguesa Medieval	223	Semestral . . .	168		45							15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Literatura Portuguesa Clássica	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura Portuguesa Oitocentista . . .	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura Portuguesa: Do Fim-de-Século ao Segundo Modernismo.	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura Portuguesa Contemporânea	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Teatro Português	212	Semestral . . .	168		45							15	6	
Cinema Português e Literatura	212	Semestral . . .	168		45							15	6	
Estudos Camonianos	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Estudos Pessoaanos	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Clássicos Portugueses	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura Portuguesa: Narrativa de Viagens.	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Temas e Formas na Literatura Portuguesa.	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Literatura Portuguesa e Outras Literaturas.	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
História do Livro e da Leitura em Portugal.	225	Semestral . . .	168		45							15	6	
História da Língua Portuguesa	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Mitos da Cultura Portuguesa	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Modelos de Civilidade em Portugal . . .	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Viagens e Encontros Culturais	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
História da Cultura Portuguesa	225	Semestral . . .	168		45							15	6	
Arte Medieval (Portugal) (a)	211	Semestral . . .	168		45							15	6	
Arte Moderna (Portugal) (a)	211	Semestral . . .	168		45							15	6	
Arte Contemporânea (Portugal) (a) . . .	211	Semestral . . .	168		45							15	6	

Nota:

a) Para o Minor em Estudos Portugueses, será creditada apenas uma das Unidades Curriculares associadas a esta nota.

Minor em Língua e Linguística Espanholas

QUADRO N.º 32

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Linguística Espanhola I	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.
Linguística Espanhola II	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.
Bases para a Análise Gramatical	223	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 18 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Espanhol B2.2	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Espanhol C1	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tradução Literária do Espanhol	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tradução Técnica do Espanhol	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Linguística Comparada	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tipologia Linguística	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Aquisição e Desenvolvimento de Língua-Não Materna.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	

Nota:

Requisitos: Obtenção de 6 créditos (ECTS) em Linguagem e Comunicação do Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias. Aquisição de competência em Espanhol de Nível B2.1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Minor em Língua e Linguística Francesas

QUADRO N.º 33

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Linguística Francesa I	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.
Linguística Francesa II	222	Semestral . . .	168		45								15	6	Obrigatória.
Bases para a Análise Gramatical	223	Semestral . . .	168		45								15	6	Escolher obrigatoriamente 18 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Francês B2.2	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Francês C1	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tradução Literária do Francês	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tradução Técnica do Francês	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Linguística Comparada	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Tipologia Linguística	223	Semestral . . .	168		45								15	6	
Aquisição e Desenvolvimento de Língua-Não Materna.	222	Semestral . . .	168		45								15	6	

Nota:

Requisitos: Obtenção de 6 créditos (ECTS) em Linguagem e Comunicação do Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias. Aquisição de competência em Francês de Nível B2.1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Minor em Língua e Linguística Inglesas

QUADRO N.º 34

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Língua Inglesa: Descrição do Sistema	222	Semestral . . .	168		45							15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Língua Inglesa: Sistema e Uso.	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Língua Inglesa: Análise e Produção de Texto.	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Inglês no Mundo	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Inglês na América	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
História da Língua Inglesa	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
História do Inglês Americano	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Uma UC de Inglês	222	Semestral . . .	168		45							15	6	
Uma UC de Inglês	222	Semestral . . .	168		45							15	6	

Nota:

Requisitos: Obtenção de 18 créditos (ECTS) em Inglês durante a frequência do curso. Aquisição de competência em Inglês de Nível C do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Minor em Língua Portuguesa

QUADRO N.º 35

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Compreensão do Português Escrito . . .	223	Semestral . . .	168		45							15	6	Escolher obrigatoriamente 30 créditos (ECTS) entre as UCs listadas.
Produção do Português Escrito	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Compreensão e Produção do Português Oral.	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Sintaxe	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Morfologia	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Fonologia	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Semântica	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Património Linguístico do Português	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Aquisição e Desenvolvimento Linguísticos.	223	Semestral . . .	168		45							15	6	
Sociologia da Comunicação	312	Semestral . . .	168		45							15	6	

Nota:

Requisito: Obtenção de 6 créditos (ECTS) em Linguagem e Comunicação do Núcleo de Unidades Curriculares Obrigatórias.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Prática de Tradução η Línguas→Português (a).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução η Línguas→Português (a).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas→Português (a).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas→Português (a).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas→Português (a).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Técnica η Línguas→Português (a).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas→Português (b).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas→Português (b).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas→Português (b).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Tradução Literária η Línguas→Português (b).	222	Semestral . . .	168		45								15	6	
Prática de Retroversão para a Língua B.	223	Semestral . . .	168		45								15	6	

Notas:

a) As unidades curriculares Prática de Tradução e Prática de Tradução Técnica da Língua η devem ser antecedidas do Nível B1.2 da mesma língua η.

b) A Prática de Tradução Literária deve ser antecedida do Nível B2.2 da Língua η.

Requisito: Obtenção de 6 créditos (ECTS) na unidade curricular de Linguagem e Comunicação.

Sem Major nem Minor

QUADRO N.º 38

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
UCs dos Planos de Estudos de Línguas, Literaturas e Culturas e das Línguas oferecidas na FL, bem como outras UCs de Licenciatura oferecidas na Faculdade de Letras, salvaguardadas as precedências e requisitos.		Semestral . . .	3360		45								15	6	Obrigatoriamente 60 créditos (ECTS) são escolhidos entre as UCs integradas nas áreas de Literatura e/ou Cultura e/ou Linguística, sob a forma de Major e/ou Minor e/ou Opções. 120 créditos (ECTS) obrigatórios, de modo a perfazer 180 créditos (ECTS) para conclusão do grau.

Unidades Curriculares de Língua oferecidas na Faculdade de Letras

QUADRO N.º 39

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (a)	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opções	Alemão	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Árabe	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Catalão	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Chinês	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Coreano	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Espanhol	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Francês	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Grego	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Hindi	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Inglês	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Italiano	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Japonês	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Latim	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Búlgaras	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Checas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Croatas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Eslovenas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Persas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Polacas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Romanas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Russas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua e Cultura Turcas	222	Semestral . . .	168		45							15	6
	Língua Africana	222	Semestral . . .	168		45							15	6

Notas:

a) Unidades curriculares definidas anualmente pelo órgão legal estatutariamente competente da Faculdade de Letras.

Não podem ser frequentadas mais do que quatro línguas estrangeiras.

É exigida aprovação a um mínimo de duas unidades curriculares da mesma língua para a respetiva creditação em LLC.

311491821

Faculdade de Belas-Artes

Edital n.º 700/2018

Faz-se saber que, perante a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (abreviadamente designada FBAUL) e pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de uma vaga de Professor Catedrático, na área disciplinar de Belas-Artes — Escultura, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A e 83.º A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU) e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados

e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização do Reitor:

O presente concurso foi aberto por despacho de 3 de julho de 2018, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da FBAUL e aí caracterizado pelo seu titular, dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas às funções de Professor Catedrático na área disciplinar de Belas-Artes — Escultura.

II — Local de trabalho

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Largo da Academia Nacional de Belas-Artes
1249-058 Lisboa, Portugal

III — Requisitos de admissão ao concurso e motivos de exclusão de candidatos:

III.1 — Nos termos do artigo 40.º do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega de candidaturas, e detentor do título de Agregado.

III.2 — Os titulares do grau de Doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

III.3 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de Doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, caso tenha obtido o grau de Doutor no estrangeiro.

III.4 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa, deverão demonstrar possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência de B2. Este requisito tem que ser oficialmente reconhecido através de certificado ou diploma de competência comunicativa em